

CRENCIAMENTO Nº 02/2026

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO II

Pergunta 01:

De acordo com o item 8.1 o 1º ciclo será em 5 dias úteis da conta da data de divulgação do edital, sendo assim, é correto entender que o prazo final de envio dos documentos de habilitação é até 07 de abril?

Resposta 01:

A data limite para o primeiro ciclo é dia 06/04/2026.

ESCLARECIMENTO III

Pergunta 01:

Inscrição no PAT? Qual o regime de contratação? CLT ou Servidores Públicos?

Resposta 01:

Os requisitos de habilitação estão previstos no item 6 do termo de referência. O Banpará contrata seus empregados pelo regime celetista (CLT), mediante concurso público.

Pergunta 02:

Qual a fornecedora atual?

Resposta 02:

Pluxee

Pergunta 03:

Nos **arranjos abertos**, os cartões possuem **aceitação ampla e nacional**, sendo válidos em qualquer estabelecimento que disponha de terminais ou sistemas de pagamento compatíveis com a respectiva bandeira. Assim, trata-se de uma **rede de aceitação descentralizada e dinâmica**, cuja abrangência decorre da própria estrutura do arranjo e não de credenciamento direto pela empresa emissora. Cartões com bandeiras internacionais/nacionais, tais como, ELO/VISA/MASTER não dependem de formação de rede credenciada pela contratada, pois, eles são universalizados nas maquinetas de pagamento de cartão, o nome técnico dessa universalização é ARRANJO ABERTO. Ou seja, qualquer comércio que tenha uma maquineta de cartão e seu CNAE de atuação for do segmento alimentação, refeição ou outro segmento solicitado pela contratante, o cartão vai transacionar normalmente independente de credenciamento por parte da contratada.

São mais de 21,7 milhões de Pontos de Vendas (Terminais) no país, distribuídos em 5.541 municípios dos 5.570 listados pelo IBGE, o que fica praticamente impossível apresenta lá devido a toda esta abrangência.

Em resumo, solicitamos confirmação se, para as empresas de **arranjo aberto**, a **apresentação de rede nominal seria dispensada**, considerando suficiente a **declaração da empresa atestando a modalidade aberta** e a abrangência nacional de aceitação do produto ofertado, para fins de cumprimento do edital.

O presente visa apenas assegurar o pleno entendimento das exigências editalícias e a formulação de proposta em conformidade com as condições estabelecidas.

Respostas 03:

Sim, para fins de comprovação da rede, além dos demais itens de qualificação.

ESCLARECIMENTO IV

Pergunta 01:

O prazo para o primeiro credenciamento será sexta feira dia 03/04/2026 (Feriado Nacional) ou 06/04/2026?

Resposta 01:

A data limite para o primeiro ciclo é dia 06/04/2026.

Belém (PA), 31/03/2026

Regina Pena
Pregoeira CPL